

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/05/2017

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Presidência, localizada no 19º andar, ala sul, do Edifício-Sede da ECT, com endereço no SBN - Quadra 01 - Bloco A, Brasília/DF, reúne-se a Comissão de Ética da ECT (CET), designada pela PRT/PRESI-069/2017, com o objetivo de realizar a sua centésima vigésima nona reunião ordinária.

Presentes: Luciana Pacheco Caldeira Rini (membro), Daniela Passos Varella Barca (membro), Afrânio José Esteves dos Reis (membro suplente) e Lélia Maria Coimbra Machado Reinaux da Cunha (membro suplente).

Ausentes: José Olibério Alves (Coordenador), cuja ausência se encontra justificada.

Substituições: O membro suplente Afrânio José Esteves dos Reis encontra-se substituindo o membro ausente José Olibério Alves. Para a presente reunião, a membro Daniela Passos Varella Barca foi escolhida entre os presentes para exercer a Coordenação da comissão, em razão da ausência do titular.

O Secretário Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto n.º 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução n.º 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão pela Coordenadora Substituta, são apresentadas as denúncias recebidas pela Ouvidoria (período: 19 a 26/05/2017), mediante o canal único de denúncias, operacionalizado a partir do sistema "Fale Conosco". Na oportunidade, a Comissão não encontrou denúncia com matéria exclusivamente ética para admissibilidade, devendo ser encaminhadas às demais estruturas de apuração.

Considerando que o Coordenador da comissão, em virtude de adesão ao PDI, tem seu desligamento programado para o dia 05/06/2017, procedeu-se à eleição do novo Coordenador. De acordo com o regimento interno, subitem MANORG-3/16-2.1.2, o Coordenador será escolhido pelos membros da Comissão. Após a devida discussão e votação, foi escolhida como Coordenadora da Comissão a membro Luciana Pacheco Caldeira Rini, para assumir suas funções a partir do desligamento da empresa do atual Coordenador.

Com a saída do Coordenador, o membro suplente Afrânio José Esteves dos Reis aceita sua designação para membro titular, renunciando por interesse pessoal ao restante do mandato como membro suplente (subitem MANORG-3/16-2.4, alínea "a"). O novo mandato, sem direito à renovação por mais três anos, começará a partir do efetivo desligamento da empresa do Coordenador.

No dia 23 de maio de 2017, circulou no informativo Correios Informa, edição nº 341, na coluna Educação e Desenvolvimento, a informação de que estava disponível na página da UniCorreios, na intranet, o TLT (treinamento em local de trabalho) sobre Ética nos Correios. A comissão faz registro da comunicação enviada pelo Coordenador da Comissão para a Caixa Postal "comunicacaoexterna@correios.com.br", com cópia para o Chefe do DERIC e da UniCorreios, cujo teor aqui copiamos:

"Prezados Senhores, bom dia,

O Correios Informa, edição 341, divulgou o TLT Ética nos Correios, informando apenas que 'O TLT é aplicado pelos gestores da empresa às suas equipes', o que poderá não atender aos objetivos propostos. A Comissão de Ética dos Correios - CET entende que a comunicação precisa ser mais enfática, a exemplo daquela sobre zika, dengue, chikungunya, em que foi determinada a aplicação do TLT para todos os empregados em um curto espaço de tempo.

O TLT Ética nos Correios precisa ser aplicado a todos os empregados dos Correios até 31/julho de 2017 e visa atender ao disposto na Lei 13.303/2016 que determina em seu artigo 9º (vide anexo) no subitem 'VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, ...'.

É preciso abordar na comunicação que o Brasil atravessa um momento difícil, com denúncias de corrupção generalizada e a poluição clama pela mudança dessa situação. Porém, a mudança que queremos deve começar em cada um de nós, nas pequenas coisas que muitos chamam de 'jeitinho brasileiro', mas que na verdade trata-se de pequenas corrupções ou, no mínimo, atos aéticos.

Não se pode cobrar um comportamento ético dos superiores hierárquicos ou governantes, se diariamente o cidadão comete pequenas corrupções, como por exemplo: usar o celular dirigindo, ultrapassar pelo acostamento, andar acima da velocidade permitida da via diminuindo somente onde há radar ou policial, burlar o Imposto de Renda, usar de influência e amizade para ser atendido na frente dos que aguardam na fila, tratar os clientes com descaso e/ou desrespeito nas agências dos Correios, apresentar justificativas mentirosas ao chegar atrasado no trabalho, não cumprir os prazos de entregas de objetos postais estabelecidos com os clientes, espoliar ou extraviar encomendas postais, dirigir fora das normas de trânsito ou parar os veículos da empresa em locais proibidos, divulgar fotos, vídeos e informação que atentam contra a imagem dos Correios, dentre outras tantas que ocorrem diariamente.

Pesquisa realizada com mais de vinte mil empregos dos Correios constatou que apenas 55% dos entrevistados sabem onde encontrar o Código de Ética dos Correios e apenas 42% afirmaram ter lido este instrumento que norteia as ações de todos que compõem o quadro funcional da Empresa. O TLT Ética nos

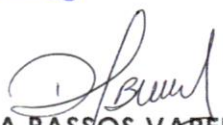
Correios visa a mudar esta realidade, pois o comportamento ético melhora os resultados da Empresa, as relações com os clientes e demais partes interessadas e, também, contribui fortemente com a imagem institucional.

O número de denúncias e reclamações vem aumentando significativamente. As denúncias recebidas na Ouvidoria no mês de abril de 2017 foi 160% maior que o mesmo mês do ano passado. Os clientes foram responsáveis pelo registro de 86% das denúncias, os empregados por 10% e outras partes interessadas por 4%. Cerca de um quinto das denúncias está relacionada a falsidade declaratória ou documental (destaca-se aqui a anotação de 'Destinatário Ausente' feita pelo carteiro e contestada pelo cliente). Outras denúncias mais frequentes são os conflitos com os clientes nas unidades de atendimentos ou conflitos com usuários na distribuição domiciliária, além de dirigir veículos dos Correios fora das normas de trânsito, com desrespeito os demais motoristas e pedestres.

Precisamos instituir um choque de liderança e de gestão para propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades dos Correios, com a adoção de posturas que transformam a cultura atual em uma cultura organizacional alinhada com o empreendedorismo e a ética."

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador dá por encerrada a sessão e eu, Júlio Cezar Chaurais, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

Brasília, 31 de maio de 2017.


JÚLIO CEZAR CHAURALS
Secretário Executivo
DANIELA PASSOS VARELLA BARCA
Coordenadora (em substituição)
LUCIANA PACHECO CALDEIRA RINI
Membro
AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS
Membro Suplente (em substituição)